

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00112-00028442/2019-07. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 091/2018 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato originário. LOTE: 08. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência e execução por mais 180 dias corridos, passando os seus vencimentos de 19/11/2020 para 18/05/2021. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Marcio Hélio Teixeira Guimarães.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

RATIFICAÇÕES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00070-00000267/2020-06. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL. O Secretário de Estado da Agricultura, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 31 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, DECIDO: RATIFICAR a contratação, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 349.999,28 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) para fornecimento do item especificado abaixo, a ser firmada com a Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil - COOPBRASIL, CNPJ nº 21.271.706/0001-68, - que tem por objeto a aquisição, por dispensa de licitação, de 118.243 (cento e dezoto mil duzentos e quarenta e três) litros de leite fluido pasteurizado integral, conforme especificações da Convocação Pública 02/2020 e da Proposta Técnica de Venda - PTV, - nos termos das disposições do caput do art. 26, de 8.666/1993, e dispensa de licitação autorizada com base nas disposições constantes da Lei Federal 12.512/2011, combinado com a Lei nº 4.752/2012 e Decreto Distrital nº 33.642/2012. CANDIDO TELES DE ARAÚJO, Secretário de Estado.

Processo: 00070-00002825/2020-60. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL. O Secretário de Estado da Agricultura, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 31 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, DECIDO: RATIFICAR a contratação, por Dispensa de Licitação, - no valor de R\$ 25.320,54 (vinte e cinco mil trezentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da Empresa ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, ORGÂNICOS E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO – MISTA, CNPJ: 16.619.631/0001-23, correspondente à aquisição de cestas de alimentos composta por frutas, verduras e legumes para distribuição gratuita ao público em situação de vulnerabilidade, - nos termos das disposições do caput do art. 26, de 8.666/1993, e Dispensa de Licitação autorizada com base nas disposições constantes da Lei Federal 12.512/2011, combinado com a Lei nº 4.752/2012 e Decreto Distrital nº 33.642/2012. CANDIDO TELES DE ARAÚJO, Secretário de Estado.

Processo: 00070-00002825/2020-60. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL. O Secretário de Estado da Agricultura, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 31 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, DECIDO: RATIFICAR a contratação, por Dispensa de Licitação, - no valor de R\$ 25.788,14 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), em favor da COOPERATIVA DE SERVICOS AMBIENTAIS, AGRICULTURA FAMILIAR, SOCIEDADE, CULTURA E SAUDE COOPERBRASILIA, CNPJ: 32.320.489/0001-75, correspondente à aquisição de cestas de alimentos composta por frutas, verduras e legumes para distribuição gratuita ao público em situação de vulnerabilidade - nos termos das disposições do caput do art. 26, de 8.666/1993, e Dispensa de Licitação autorizada com base nas disposições constantes da Lei Federal 12.512/2011, combinado com a Lei nº 4.752/2012 e Decreto Distrital nº 33.642/2012. CANDIDO TELES DE ARAÚJO, Secretário de Estado.

Processo: 00070-00002825/2020-60. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL. O Secretário de Estado da Agricultura, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 31 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, DECIDO: RATIFICAR a contratação, por Dispensa de Licitação, - no valor de R\$ 29.061,34 (vinte e nove mil sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), em favor da COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR MISTA DO DISTRITO FEDERAL - COOPERMISTA, correspondente à aquisição de cestas de alimentos composta por frutas, verduras e legumes para distribuição gratuita ao público em situação de vulnerabilidade, - nos termos das disposições do caput do art. 26, de 8.666/1993, e Dispensa de Licitação autorizada com base nas disposições constantes da Lei Federal 12.512/2011, combinado com a Lei nº 4.752/2012 e Decreto Distrital nº 33.642/2012. CANDIDO TELES DE ARAÚJO, Secretário de Estado.

Processo: 00070-00002825/2020-60. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL. O Secretário de Estado da Agricultura, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 31 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, decido: RATIFICAR a contratação, por Dispensa de Licitação, - no valor de R\$ 39.418,68 (trinta e nove mil quatrocentos e dezoto reais e sessenta e oito centavos), em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO DISTRITO FEDERAL - ASPHOR, CNPJ: 01.930.199/0001-10, correspondente à aquisição de cestas de alimentos composta por frutas, verduras e legumes para distribuição gratuita ao público em situação de vulnerabilidade, - nos termos das disposições do caput do art. 26, de 8.666/1993, e Dispensa de Licitação autorizada com base nas disposições constantes da Lei Federal 12.512/2011, combinado com a Lei nº 4.752/2012 e Decreto Distrital nº 33.642/2012. CANDIDO TELES DE ARAÚJO, Secretário de Estado.

Processo: 00070-00002825/2020-60. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL. O Secretário de Estado da Agricultura, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 31 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, decido: RATIFICAR a contratação, por Dispensa de Licitação, - no valor de R\$ 40.657,82 (quarenta mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), em favor da COOPERATIVA AGRICOLA DA REGIAO DE PLANALTIMA-COOTAQUARA, CNPJ: 04.363.876/0001-53, correspondente à aquisição de cestas de alimentos composta por frutas, verduras e legumes para distribuição gratuita ao público em situação de vulnerabilidade, - nos termos das disposições do caput do art. 26, de 8.666/1993, e Dispensa de Licitação autorizada com base nas disposições constantes da Lei Federal 12.512/2011, combinado com a Lei nº 4.752/2012 e Decreto Distrital nº 33.642/2012. CANDIDO TELES DE ARAÚJO, Secretário de Estado.

Processo: 00070-00002825/2020-60. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL. O Secretário de Estado da Agricultura, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 31 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, decido: RATIFICAR a contratação, por Dispensa de Licitação, - no valor de R\$ 51.506,14 (cinquenta e um mil quinhentos e seis reais e quatorze centavos), em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR- ASPAF, CNPJ: 34.903.665/0001-27, correspondente à aquisição de cestas de alimentos composta por frutas, verduras e legumes para distribuição gratuita ao público em situação de vulnerabilidade, - nos termos das disposições do caput do art. 26, de 8.666/1993, e Dispensa de Licitação autorizada com base nas disposições constantes da Lei Federal 12.512/2011, combinado com a Lei nº 4.752/2012 e Decreto Distrital nº 33.642/2012. CANDIDO TELES DE ARAÚJO, Secretário de Estado.

Processo: 00070-00002826/2020-12. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL. O Secretário de Estado da Agricultura, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 31 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, DECIDO: RATIFICAR a contratação, por Dispensa de Licitação, - no valor de R\$ 43.323,14 (quarenta e três mil trezentos e vinte e três reais e quatorze centavos), em favor da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ECOLÓGICOS DO CERRADO, CNPJ: 13.766.790/0001-62, correspondente à aquisição de cestas de alimentos composta por frutas, verduras e legumes para distribuição gratuita ao público em situação de vulnerabilidade- nos termos das disposições do caput do art. 26, de 8.666/1993, e Dispensa de Licitação autorizada com base nas disposições constantes da Lei Federal 12.512/2011, combinado com a Lei nº 4.752/2012 e Decreto Distrital nº 33.642/2012. CANDIDO TELES DE ARAÚJO, Secretário de Estado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020 (*)

Processo: 00070-00008514/2019-71, Pregão Eletrônico nº 04/2020-SEAGRI/DF (UASG 926523), com homologação em 29 de setembro de 2020. Objeto: Eventual Aquisição de sementes diversas para atender à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 30/10/2020. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Vencimento: 01/11/2021. Empresa vencedora e itens homologados e registrados: MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI, CNPJ nº 11.258.338/0001-64, para o(s) item(ns) 02, 06 e 12 do certame. Valor total de preços registrados para o fornecedor: R\$ 42.768,90. Quantitativos disponíveis para adesão: até o quíntuplo dos quantitativos registrados, nos termos do Edital. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no site www.agricultura.df.gov.br, menu 'Editais'. CANDIDO TELES DE ARAUJO, Secretário de Estado.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 218, de 18 de novembro de 2020, página 118.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020 (*)

Processo: 00070-00008514/2019-71, Pregão Eletrônico nº 04/2020-SEAGRI/DF (UASG 926523), com homologação em 29 de setembro de 2020. Objeto: Eventual Aquisição de sementes diversas para atender à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 30/10/2020. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Vencimento: 01/11/2021. Empresa vencedora e itens homologados e registrados: GEB COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 07.097.89810001-07, para o(s) item(ns) 10 e 14 do

certame. Valor total de preços registrados para o fornecedor: R\$ 110.550,00. Quantitativos disponíveis para adesão: até o quádruplo dos quantitativos registrados, nos termos do Edital. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no site www.agricultura.df.gov.br, menu 'Editais'. CANDIDO TELES DE ARAUJO, Secretário de Estado.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 218, de 18 de novembro de 2020, página 118.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviço nº 006/2018, empresa especializada em prestação de serviços de vídeo vigilância, apta a operar a solução de videomonitoramento existente na Ceasa/DF, que entre si celebram a Ceasa/DF – Centrais de Abastecimento do Distrito Federal e a empresa Esparta Segurança LTDA. Processo: 0071-000164/2017. Data de assinatura: 17 de Novembro de 2020. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do cabeçalho do Segundo Termo Aditivo doc 40923337, onde está escrito: "Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção elétrica 006/2018, celebrado entre as Ceasa/DF e a empresa Esparta Segurança LTDA" lê-se "Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviço nº 006/2018, empresa especializada em prestação de serviços de vídeo vigilância, apta a operar a solução de videomonitoramento existente na Ceasa/DF, que entre si celebram a Ceasa/DF – Centrais de Abastecimento do Distrito Federal e a empresa Esparta Segurança LTDA". Assinaturas: pela CEASA/DF: Sebastião Marcio Lopes De Andrade (Presidente), pela Empresa: Esparta Segurança LTDA: Edson Martins de Almeida (Representante Legal).

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL/SECOM, instituída pela Portaria/SECOM-DF n.º 72 de 6 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF n.º 233, de 9 de dezembro de 2019, página 35, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao que disciplinam a letra "e" do item 19.5 e itens 21 e 22 do edital da Concorrência acima referenciada, cujo objeto é a obtenção de propostas para a contratação de serviços de publicidade, a serem prestados por 01 (uma) agência de propaganda, com o objetivo de atender ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação apurado na Sessão pública de 23 de novembro de 2020:

| Licitantes | CNPJ | Resultado | Motivo |
|---|--------------------|-------------|---|
| 01-Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda. | 69.277.291/0001-66 | Habilitada | - |
| 10-AV Comunicação e Marketing Ltda. | 01.688.354/0001-33 | Habilitada | - |
| 18-Nova/SB Comunicação Ltda. | 57.118.929/0001-37 | Inabilitada | Não apresentou a documentação de habilitação (item 16.1.1 do edital). |
| 21-Sgna Publicidade e Propaganda Eireli. | 72.618.564/0001-01 | Inabilitada | Não apresentou a documentação de habilitação (item 16.1.1 do edital). |
| 23-Propaganda Desigual Ltda-Me. | 13.033.901/0001-21 | Inabilitada | Não apresentou a documentação de habilitação (item 16.1.1 do edital). |
| 08-Debrito Propaganda Ltda. | 00.000.424/0003-18 | Inabilitada | Não apresentou a documentação de habilitação (item 16.1.1 do edital). |

A Ata de Abertura da Quarta Sessão e a documentação de habilitação das licitantes habilitadas encontram-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.comunicacao.df.gov.br/concorrenca-detrn/e> na CEL/SECOM situada no endereço abaixo citado. Abre-se o prazo legal de 5 dias úteis para interposição de recursos. Em caso de interposição de recurso, serão as demais licitantes intimadas, para impugna-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, situada na Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, sala 1610-C - Brasília/DF - CEP: 70.075.900, Telefone: 0xx(61) 3961.1696, nos dias úteis, de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h. Processo SEI n.º: 00055-00068095/2019-60-DETRAN/DF.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2020
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00005620/2020-64 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa (49310318), com fulcro no inciso III do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o § 1º do artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta da cineasta EDILEUZA PENHA DE SOUZA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio de convite, relativo ao projeto 53º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, para na qualidade de profissional do setor de audiovisual compor a Comissão de seleção de filmes de curta-metragem da Mostra Competitiva Oficial, representado por ele mesmo, sob o CPF nº ***.137.757-**, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais do DF, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 101. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 19 de novembro de 2020. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00005862/2020-58 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa (50972554), com fulcro no inciso III do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o § 1º do artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta da cineasta TÂNIA MONTORO, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio de convite, relativo ao projeto 53º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, para na qualidade de profissional do setor de audiovisual compor a Comissão de seleção de filmes de longa-metragem da Mostra Competitiva Oficial, representada por MAISON DU CINEMA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA, sob o CNPJ nº 09.085.894/0001-34, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais do DF, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 101. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 19 de novembro de 2020. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00005864/2020-47 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa (51080585), com fulcro no inciso III do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o § 1º do artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta do cineasta ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio de convite, relativo ao projeto 53º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, para na qualidade de profissional do setor de audiovisual compor a Comissão de seleção de filmes de longa-metragem da Mostra Competitiva Oficial, representado por ALO CINE SOM PRODUÇÕES EIRELI-ME, sob o CNPJ nº 23.895.348/0001-90, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais do DF, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 101. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 20 de novembro de 2020.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00005865/2020-91 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa (51031706), com fulcro no inciso III do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o § 1º do artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta do cineasta LUIZ CARLOS LACERDA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio de convite, relativo ao projeto 53º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, para na qualidade de profissional do setor de audiovisual compor a Comissão de seleção de filmes de longa-metragem da Mostra Competitiva Oficial, representada por MATINÉ FILMES LTDA, sob o CNPJ nº 03.191.048/0001-12, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais do DF, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 101. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 19 de novembro de 2020. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00005866/2020-36 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa (50984860), com fulcro no inciso III do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o § 1º do artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta da atriz ANNE CELESTINO, no valor de R\$ 10.000 (dez mil reais), por meio de convite, relativo ao projeto 53º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, para na qualidade de profissional do setor de audiovisual compor a Comissão de seleção de filmes de longa-metragem da Mostra Competitiva Oficial, representada por ANNE CELESTINO MOTA, sob o CNPJ nº 39.513.697/0001-30, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais do DF, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 101. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 19 de novembro de 2020. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.